



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019– PROCESSO Nº 004/2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2019. A sessão de abertura dos envelopes, visando à Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo de 2019, composto por fornecimento de material didático impresso e digital para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, juntamente com a prestação dos serviços de assessoria técnica aos gestores da Rede Municipal de Ensino, composto por encontros presenciais, formação à distância e acesso a Portal Educacional, estava prevista para às 9:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes a empresa: **Pearson Education do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ 01.404.158/0001-90, localizada na Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4.630 – Galpão 1 – Mezanino - sala 5, Vila San Martin, Campinas/SP, CEP 13.069-096, neste ato representada pela Sra. Priscila Pelarin Zanarolli, RG nº 39.135.750-5SSP-SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, julgando pela habilitação da empresa **Pearson Education do Brasil Ltda.**, por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra a presente, a mesma concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Dando continuidade a sessão a comissão decide pela abertura do Envelope nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”, e diante da necessidade de análise técnica, a Senhora Presidente informa que a sessão está suspensa e que as propostas técnicas, bem como as amostras, serão encaminhadas à citada Comissão Especial da Educação – Portaria nº 146/2019 para análise e parecer conforme os itens 8.5 e 8.6 do edital, ficando consignado que o envelope nº 3 ficará sob custódia desta Comissão de Licitações até que seja agendada data para sua abertura, após atendimento aos prazos legais. Informa, também, que o julgamento será publicado na forma da Lei, pelo Departamento de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelo representante da empresa.

Comissão de Licitação:

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA
Membro

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Priscila Pelarin Zanarolli
RG nº 39.135.750-5SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 2019, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** da Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 004/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 18 de fevereiro de 2019.

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente da CML